

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SES/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8310.2017/0000004-4**

**LOCADORES:** SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI e FERNANDO CÉSAR GASPERINI

**LOCATÁRIA:** AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 218 – Capela do Socorro –  
São Paulo/SP

**OBJETOS DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste estimado.

**VALOR DESTE TERMO:** O Valor Principal (po) a ser considerado para o período prorrogado  
será de R\$ 141.246,72 mais reajuste estimado de  
R\$ 29.931,12, totalizando a importância de R\$ 171.177,84.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta capital, na sede da  
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé,  
presentes, de um lado a **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA –  
AMLURB**, representada pela Chefe de Gabinete Substituta Sra. **KARLA NOGUEIRA  
COPCHE**, a seguir simplesmente denominada LOCATÁRIA, e de outro os Senhores **SÉRGIO  
ALEXANDRE GASPERINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.331.785-3, inscrito  
no CPF/MF sob nº 144.068.468-59 e **FERNANDO CÉSAR GASPERINI**, portador da Cédula  
de Identidade RG nº 26.839.156-7, inscrito no CPF/MF sob nº 163.004.298-65, doravante  
denominados LOCADORES, em atenção ao despacho autorizatório exarado no processo  
administrativo SEI nº 8310.2017/0000004-4, as partes aditam o Contrato de Locação nº  
001/SES/2012, para fazer constar as seguintes alterações:

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SES/2012**


**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado no endereço Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 218 – Capela do Socorro – São Paulo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **26/01/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR CONTRATUAL**

O Valor Principal (po) a ser considerado para o período prorrogado será de R\$ 141.246,72 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), mais reajuste estimado (Fipe) em R\$ 29.931,12 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), totalizando a importância de **R\$ 171.177,84 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS DESPESAS E DOS RECURSOS**

 As despesas relativas ao novo período contratual onerarão a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.36.00-00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Tesouro Municipal, respeitando o princípio da anualidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
AMLURB**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/SES/2012**

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

**KARLA NOGUEIRA COPCHE**  
Chefe de Gabinete Substituta  
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



**SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI**  
LOCADOR

**FERNANDO CÉSAR GASPERINI**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

*Ana Paula Camparini*  
Nome: ANA PAULA CAMPARINI  
RG nº: 17.179.994-X

*Tudubete*  
Nome: Tudubete  
RG nº: 11486877